



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 118/09 São Luís, 10 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA,

R E S O L V E

1-Prorrogar, pelo período de 16 a 20.03.2009, os efeitos da Portaria G.P. Nº 085/09, datada de 18.02.2009, que designou a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES SEPTIMIO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA;

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da prorrogação acima, referente ao período de 16 a 20/03/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO